

M. 1

773 Vicente da Roza

Narciso de Souza. Peru. Sp.

Embargo

O Juiz do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo deu o dito
 Couto e leguaria aos fidei-jurados
 do d. de Santa Marta Villa
 de Nossa Senhora do Desterro
 da Ilha de Santa Catharina
 em Publica Audiencia que
 aos futeiros prates e ao futeiro Procure-
 rador estava fozem e nas ba-
 gas de sua morada o Juiz de
 Fora pela Ordenacao do El Mayor
 Francisco Borges nella pelo
 Alzorado D. de Joaquin
 Bernardes de Moraes foi dito
 que por parte de seu Constitui-
 te que se achava presente Vicente
 da Roza acuzava a bit-digocu-
 gada o Embargo fute a Narciso
 de Souza Perim e que assigna-
 ar Embargado a fute dias da
 ley para alegar o Embargo
 que tive se e sendo vsto e ouvido
 por elle Juiz seu leguierimento
 informado do auto do Embargo

no dgo lu-
mo na aregoar o lu-
mo logo pr satisfeito
o do Auditorio de
te de da Silveira que se de
no de aregoado empareceu
o Embargo de arista de que
ette Luiz de Almeida e Embargo por
offendido e acuzado e assignou
ao Embargo a fudha de
Luz para alegar os Embargos
que teve e por. Amstar faco
este termo pmo que tomei por
sumbranca no meu Protocolo
das Audiencias de onde olancei
aqui por extenso e ajuntei a
Peticao e Mandado e auto de
Embargo que aodiante se
segue em São Francisco da
Cidade e por isso que o escrevi

Quiz Vicende da Boza u u
que falecendo sua sog. a Boza
proximamente sezes Inventario
dos Cr. da ditta Villa de que foi ven da
rio seu filho Narcizo de Souza e seu
Cunhado do Cr. e sua mesma falecida
ficou devendo Jacinto Ferr. m. na freg.
de seu Fone no lugar do Bocado aquant
de 268000. de resto de lida Escravo q
he diuita Vendido, que ainda esta ven
dendo. Como antecedente falecida ficou
devendo do Cr. aq. de 280400. de lida
que pagou de humas terras que Cr. aq. de
havia comprado, que se virificou na
serem ditta, que Cr. aq. tornou a enreg.
e em mais he deve aq. de 285000. de
aluguel de dois mezes de humas caniz
que Cr. aq. se deu nessa C. e em que a mes
ma sogra do Cr. morreu, que tudo se ar
aq. de 282640. e da mesma forma deu
dan. em od. Inventariando a todos os
herdeiros aq. de 2284000. que procede
de uma escrava bucal que vendeo o
Inventariando a Vicende de lida, m.

do 6ge puaa que sendo sus da
do 1538000 alendo aod
Circuza por 1538000 vindo a
dever aquelle caesso do lucro a do do
os herá. os que o sup. não quer entregar
Como todas as diligencias do sup. São
nem ali a lido daquelle divida que
hoje se vende. Credito. Que o sup. em
bar. na naa do devedor facia. Fez a
mencionada de 1538000 para pagar
de que fica deduzido. Visto que o sup.
a. quer aninga mais. Concluir na da
o sup. que não he necessario recorrer
a os de meios

D. J. Sup. M.



Declar. de Jur. e Jur.
do Bu. e Jur. Servi-
do mandar q. juran-
do o sup. se lhe pa-
seu bandado de
Embargo da d. q. an-
dia q. se guarde do sup.
para depois trad.
da d. e Cobranca. E. B. d.

Feb. 24

[illegible]

1. *Amor e a*
 2. *Amor e a*
 3. *Amor e a*
 4. *Amor e a*
 5. *Amor e a*
 6. *Amor e a*
 7. *Amor e a*
 8. *Amor e a*
 9. *Amor e a*
 10. *Amor e a*
 11. *Amor e a*
 12. *Amor e a*
 13. *Amor e a*
 14. *Amor e a*
 15. *Amor e a*
 16. *Amor e a*
 17. *Amor e a*
 18. *Amor e a*
 19. *Amor e a*
 20. *Amor e a*
 21. *Amor e a*
 22. *Amor e a*
 23. *Amor e a*
 24. *Amor e a*
 25. *Amor e a*
 26. *Amor e a*
 27. *Amor e a*
 28. *Amor e a*
 29. *Amor e a*
 30. *Amor e a*
 31. *Amor e a*
 32. *Amor e a*
 33. *Amor e a*
 34. *Amor e a*
 35. *Amor e a*
 36. *Amor e a*
 37. *Amor e a*
 38. *Amor e a*
 39. *Amor e a*
 40. *Amor e a*
 41. *Amor e a*
 42. *Amor e a*
 43. *Amor e a*
 44. *Amor e a*
 45. *Amor e a*
 46. *Amor e a*
 47. *Amor e a*
 48. *Amor e a*
 49. *Amor e a*
 50. *Amor e a*
 51. *Amor e a*
 52. *Amor e a*
 53. *Amor e a*
 54. *Amor e a*
 55. *Amor e a*
 56. *Amor e a*
 57. *Amor e a*
 58. *Amor e a*
 59. *Amor e a*
 60. *Amor e a*
 61. *Amor e a*
 62. *Amor e a*
 63. *Amor e a*
 64. *Amor e a*
 65. *Amor e a*
 66. *Amor e a*
 67. *Amor e a*
 68. *Amor e a*
 69. *Amor e a*
 70. *Amor e a*
 71. *Amor e a*
 72. *Amor e a*
 73. *Amor e a*
 74. *Amor e a*
 75. *Amor e a*
 76. *Amor e a*
 77. *Amor e a*
 78. *Amor e a*
 79. *Amor e a*
 80. *Amor e a*
 81. *Amor e a*
 82. *Amor e a*
 83. *Amor e a*
 84. *Amor e a*
 85. *Amor e a*
 86. *Amor e a*
 87. *Amor e a*
 88. *Amor e a*
 89. *Amor e a*
 90. *Amor e a*
 91. *Amor e a*
 92. *Amor e a*
 93. *Amor e a*
 94. *Amor e a*
 95. *Amor e a*
 96. *Amor e a*
 97. *Amor e a*
 98. *Amor e a*
 99. *Amor e a*
 100. *Amor e a*
 101. *Amor e a*
 102. *Amor e a*
 103. *Amor e a*
 104. *Amor e a*
 105. *Amor e a*
 106. *Amor e a*
 107. *Amor e a*
 108. *Amor e a*
 109. *Amor e a*
 110. *Amor e a*
 111. *Amor e a*
 112. *Amor e a*
 113. *Amor e a*
 114. *Amor e a*
 115. *Amor e a*
 116. *Amor e a*
 117. *Amor e a*
 118. *Amor e a*
 119. *Amor e a*
 120. *Amor e a*
 121. *Amor e a*
 122. *Amor e a*
 123. *Amor e a*
 124. *Amor e a*
 125. *Amor e a*
 126. *Amor e a*
 127. *Amor e a*
 128. *Amor e a*
 129. *Amor e a*
 130. *Amor e a*
 131. *Amor e a*
 132. *Amor e a*
 133. *Amor e a*
 134. *Amor e a*
 135. *Amor e a*
 136. *Amor e a*
 137. *Amor e a*
 138. *Amor e a*
 139. *Amor e a*
 140. *Amor e a*
 141. *Amor e a*
 142. *Amor e a*
 143. *Amor e a*
 144. *Amor e a*
 145. *Amor e a*
 146. *Amor e a*
 147. *Amor e a*
 148. *Amor e a*
 149. *Amor e a*
 150. *Amor e a*
 151. *Amor e a*
 152. *Amor e a*
 153. *Amor e a*
 154. *Amor e a*
 155. *Amor e a*
 156. *Amor e a*
 157. *Amor e a*
 158. *Amor e a*
 159. *Amor e a*
 160. *Amor e a*
 161. *Amor e a*
 162. *Amor e a*
 163. *Amor e a*
 164. *Amor e a*
 165. *Amor e a*
 166. *Amor e a*
 167. *Amor e a*
 168. *Amor e a*
 169. *Amor e a*
 170. *Amor e a*
 171. *Amor e a*
 172. *Amor e a*
 173. *Amor e a*
 174. *Amor e a*
 175. *Amor e a*
 176. *Amor e a*
 177. *Amor e a*
 178. *Amor e a*
 179. *Amor e a*
 180. *Amor e a*
 181. *Amor e a*
 182. *Amor e a*
 183. *Amor e a*
 184. *Amor e a*
 185. *Amor e a*
 186. *Amor e a*
 187. *Amor e a*
 188. *Amor e a*
 189. *Amor e a*
 190. *Amor e a*
 191. *Amor e a*
 192. *Amor e a*
 193. *Amor e a*
 194. *Amor e a*
 195. *Amor e a*
 196. *Amor e a*
 197. *Amor e a*
 198. *Amor e a*
 199. *Amor e a*
 200. *Amor e a*
 201. *Amor e a*
 202. *Amor e a*
 203. *Amor e a*
 204. *Amor e a*
 205. *Amor e a*
 206. *Amor e a*
 207. *Amor e a*
 208. *Amor e a*
 209. *Amor e a*
 210. *Amor e a*
 211. *Amor e a*
 212. *Amor e a*
 213. *Amor e a*
 214. *Amor e a*
 215. *Amor e a*
 216. *Amor e a*
 217. *Amor e a*
 218. *Amor e a*
 219. *Amor e a*
 220. *Amor e a*
 221. *Amor e a*

Comand. aos Officiaes de Justiça
 ordenando que em Cumprim.
 dente facão embargo da G^{ra} de deten-
 tação simil e até tanto mais que
 Papa e poder de Jacinto Per.
 na forma letro requerido ficando
 em des gto na mão de mesmo
 Jacinto Perceira Lavrador de
 Ant. m. e paria. u. g. de Ley
 Dto. 27 de Julho de 1819
 João Francisco Cidade Secrey

[illegible]

Anno de 1781, em 10 de Maio, o Sr. Juiz
 de Direito, de mil eoitenta e sete e dezanove
 e tres dias do mez de Agosto do dito anno nesto
 Lugar denominado o Rio Largo da Freguesia de
 San Joze termo da Villa do Deserto da
 Pádua de Santa Catharina em lares de morada de Ju-
 cento Ferreira donde foy vindo eu Joze de Souza
 Juiz Escriuão da uara junto como foy
 Jentenario a Lei do Loreja de Andrade para
 em feito de Sefazer e em Cargo na forma Embargo 300
 do Requerimento e Mandado Supra sendo Auto... 150
 ahi: Logo o mesmo foy foy em Cargo em No... 400
 Setenta e Seis mil eoitenta e Sete foy que Cam...
 Sea Chausão em poder do regimento de Cavalaria foy... 300
 que drelita quontia tomou conta e cobrigou e enuoy...
 a Lei de foy de p... lorio que para luyo foy...
 foy No te foy ludo e a quate foy para luy luy...
 mandou o mesmo foy fazer este Auto
 em que Sea Signau como de p... lorio
 eu Joze de Souza Juiz Escriuão da uara
 que este Escriuão Signey
 Joze de Souza Juiz

Caixa - Loreinda de Andrade
Signat do Depozitario
Jalinto F. Ferreira de Mello

Certifico eu Escriuor da uosa a Caixa
Assinado, que no testigues de depozitario
Jalinto Ferreira de Mello posado Dinheiro
em Corgado não desfructa nem em tregos de
mandado de Justica e penna de pagar multa
sua pro prios bens scolon trono fizer
cognos filau em tndido do que dari fê-
Pro lado da Freguesia de San Joze termo da
Cilla do Destino; 3 de Agosto de 1819!

Foze de sauda F. F. F.

Certifico eu Escriuor da uosa a Caixa a signa-
do que no testigues a Jalinto Ferreira de
Mello posado no termo da Cilla de Vin. lo me-
gem borge, que tuer cognos filau em tndido
do do que dari fê Freguesia de San Joze ter-
mo da Cilla do Destino; 3 de Agosto de
a 1819 Foze de sauda F. F. F.
sem en fêto

Certifico eu Est. Juiz de
Assignado que o testigueiro A. S. G. e sa-
beradouro sua pro pua pua pua no
modo da Lei; ver longe em cargo, que se ie-
começo em cargo: coque filou em tem-
di do do que dou Te. la fio terra: das
Lia de Sam Joze termo da Villa do Deste-
no: 3 de Agosto de 819/

For the Laura Freilags

(Sant'al)

Este es el día de ayer de Agosto
de una sola letra, e dejenos el amor
nuestro Villa de Nossa Senhora do
Desterro da Ilha de Santa alpa-
thanna, uniendo Cartorio ajun-
to a este. Dito a Pica's quedas
diante se segue y para constar
faca etc. Tomo no João Francisco
Cidade Escrivas que escrevy

Anno de existencia

Oto dezotto dias de novembro de 1819
domicilio do Autor, e dezenove annos
nesta Villa de Nossa Senhora do
Socorro da Ilha de Santa Pa-
tharina em meu Cartorio com-
pareceu presente Vicente de Souza
querelle me fir dito que na forma
do seu requerimento letro dezistia
de embargo que fard o objecto dento
requerimento e de como o disse
assignar sempre o igual do bono
de Joao Francisco Cidade de serrey

De

Vicente de Souza

140
Certifico que este Auto com a
seg. tem sete meias folhas que praga
bello a 20^o de Outubro 18 de Agosto
de 1819 Joao Francisco Cidade

N. 101.
Pg 140. P^o de Lillo.
Dentro 1^o de Agosto 1819.
Casta Rodriguez

The Enclosure

do dez nove dias do mes de Agosto
de mil e trezentos e dez e nove annos
nesta Villa de Nossa Senhora do
Desterro do Ilha de Santa Catha-
rina eu abaixo Cartorio faço estes
autoes concluso ao Juiz de Fora
pela Ordenacao o El Rey e au-
cisco do Regi de Castro e para cons-
tar faço este termo em Joao Fran-
cisco da Cidade de Rio de Janeiro
Ola

2^a de Junho de 1812.
 Terço infante que morde seu
 mal nome de Carlos e a quem
 o capto de 19 de Junho de 1812.

Fr. Borge de Castiglione

data

e dezennove de Agosto de mil oitocentos
 cento e dezennove annos nesta
 Villa de Nossa Senhora do Des-
 tens da Ilha de Santa Catharina
 minha Baya de moradia de Juiz
 de Fora pela Comendação do Juiz
 Francisco Bayes de Castro que
 eu e meus irmãos vindahi por este Juiz
 me fôrão sado estes autos com feição
 e sentença supra e fôrão transcri-
 cobados e veros e 5 quize. e me.

Certifico que a sentença de
 voto do Juiz de Direito da
 1ª Circ. de Porto Alegre
 de 1844

João Francisco de Sá

Porto Alegre	260
P. de Distinção	80
Porto Alegre	220
Deposito Salinário	285
	845

Do Porto	80
Juramento	110
Al. de Porto	100
Embargo	2430
Al. e Porto	120
Definitivo	122
	34040
	34885
Conta	4230
	44115

Capim de Ventan
 em 19 de Junho de 1844

Chidaz



